

## **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2025**

A **Câmara Municipal de Capitólio**, por meio de sua Comissão Especial de Avaliação Documental, instituída pela Portaria nº 19/2025 de 28 de agosto de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a eliminação de documentos considerados **inservíveis**, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 2.232 aprovada de 10/06/2022.

### **1. Relação dos Documentos**

A eliminação abrangerá os documentos constantes no Relatório de Avaliação Documental nº 001/2025 (anexo a este edital), cujas séries documentais já cumpriram os prazos de guarda e não possuem valor administrativo, legal, fiscal ou histórico.

### **2. Prazo para Manifestação**

Os interessados poderão, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste Edital, solicitar a retirada de cópias dos documentos a serem eliminados, desde que comprovem legitimidade do interesse.

### **3. Local e Contato**

As solicitações deverão ser formalizadas junto à **Secretaria Administrativa da Câmara Municipal**, localizada na Rua Monsenhor Mário da Silveira, nº 300, Centro, Capitólio/MG, no horário das 09 às 11 e 13 às 16:00 horas, ou pelo e-mail [secretaria@capitolio.mg.leg.br](mailto:secretaria@capitolio.mg.leg.br)

### **4. Procedimento de Eliminação**

Encerrado o prazo acima, e não havendo manifestação em contrário, a eliminação será realizada por meio de incineração ou outro método adequado, lavrando-se o competente **Termo de Eliminação de Documentos**.

Câmara Municipal de 02 de outubro de 2025.

DALMIR RODRIGUES

Presidente da CMC

JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente da Comissão de Avaliação Documental